



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-025/12, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo de alunos regulares do ano de 2012 do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do EDITAL Nº 16, de 23 de março de 2012, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o primeiro semestre ano letivo de 2012, e na solicitação do Colegiado do curso lançada às fl.18 e 19 do processo nº **23062.00742/12-13**.

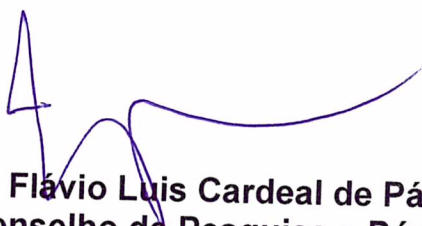
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o ano letivo de 2012.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 15 (quinze) para 27 (vinte e sete).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal de Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação